



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 105/2025- SNJ

Leme, 09 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os nobres vereadores, venho, por meio deste, solicitar e justificar a necessidade de **alteração do §1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 52/2025**, atualmente em trâmite nesta Casa Legislativa.

A medida se faz necessária em razão da **obsolescência da data fixada no dispositivo**, a qual, em virtude do tempo transcorrido durante o processo de discussão legislativa, tornou-se **incompatível com a operacionalização da matéria disciplinada** no referido Projeto. Assim, a manutenção da redação atual comprometeria a efetiva aplicação e os efeitos normativos pretendidos, tornando inócuas as disposições ali contidas.

Dessa forma, solicita-se a **pontual alteração do §1º do artigo 1º**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**§1º** O parcelamento será válido por 90 (noventa) dias após publicação da lei, podendo ser prorrogável mesmo período, mediante Decreto do Executivo com a devida justificativa do Diretor Presidente.”

Tal modificação tem caráter meramente ajustador, sem prejuízo ao conteúdo normativo ou ao mérito da proposição legislativa, assegurando apenas sua plena eficácia e aplicabilidade dentro dos prazos exequíveis.

Na certeza da compreensão e habitual colaboração desta Egrégia Casa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Leandro Francisco Gomes Cardoso
Secretário de Negócios Jurídicos

À

Excelentíssima Senhora.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta




MAIORES DEVEDORES

QUANTIDADE	CDC	VALOR
1	4	R\$ 49.044,58
2	1639	R\$ 9.077,84
3	1861	R\$ 9.874,84
4	1943	R\$ 7.603,28
5	2013	R\$ 9.043,66
6	2531	R\$ 21.885,80
7	2532	R\$ 10.987,99
8	2686	R\$ 14.222,02
9	3878	R\$ 18.069,60
10	3880	R\$ 7.059,59
11	3882	R\$ 21.924,43
12	4653	R\$ 7.222,54
13	4666	R\$ 7.592,51
14	4930	R\$ 12.094,11
15	5171	R\$ 13.713,67
16	5532	R\$ 55.588,15
17	5770	R\$ 7.318,54
18	5771	R\$ 47.633,54
19	6620	R\$ 8.100,75
20	6732	R\$ 7.232,44
21	6894	R\$ 21.456,94
22	6895	R\$ 54.503,07
23	6944	R\$ 13.698,44
24	7799	R\$ 15.269,41
25	8891	R\$ 8.765,38
26	9232	R\$ 7.273,10
27	9929	R\$ 8.632,74
28	9990	R\$ 59.847,81
29	10047	R\$ 10.292,66
30	10290	R\$ 13.737,66
31	11384	R\$ 9.395,37
32	11491	R\$ 33.711,04
33	11683	R\$ 15.282,07
34	11684	R\$ 18.712,80
35	11900	R\$ 8.039,22
36	12376	R\$ 7.931,80
37	12377	R\$ 20.436,38
38	12386	R\$ 23.465,16
39	12490	R\$ 7.372,08
40	12570	R\$ 7.239,46





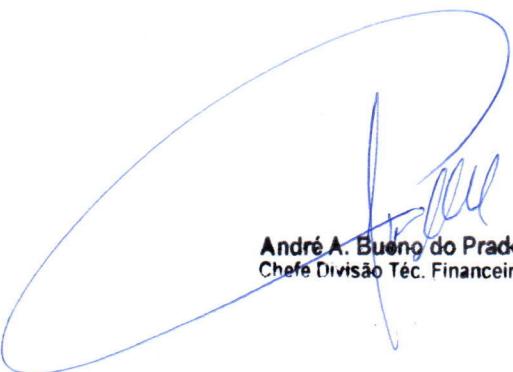
41	12635	R\$	7.790,40
42	12946	R\$	6.840,15
43	12991	R\$	6.837,47
44	13503	R\$	9.771,51
45	13504	R\$	10.242,14
46	14029	R\$	7.139,99
47	14234	R\$	22.853,33
48	14272	R\$	15.286,08
49	14316	R\$	30.651,79
50	14352	R\$	7.146,15
51	14470	R\$	33.430,81
52	14480	R\$	9.903,37
53	14627	R\$	10.989,88
54	15143	R\$	7.708,71
55	15375	R\$	14.622,95
56	15638	R\$	15.865,07
57	15807	R\$	8.534,55
58	16160	R\$	7.336,99
59	16295	R\$	8.222,36
60	16545	R\$	12.873,70
61	16657	R\$	9.914,49
62	16659	R\$	14.024,73
63	16947	R\$	6.776,77
64	17149	R\$	8.988,15
65	18553	R\$	7.445,86
66	18657	R\$	7.078,56
67	19945	R\$	12.808,72
68	19954	R\$	8.383,42
69	20282	R\$	14.172,39
70	20873	R\$	904.511,50
71	21091	R\$	15.101,83
72	21268	R\$	6.883,15
73	21348	R\$	16.682,26
74	21834	R\$	8.721,21
75	21836	R\$	6.857,75
76	22504	R\$	9.792,32
77	22543	R\$	8.311,03
78	22654	R\$	17.173,63
79	22743	R\$	12.686,50
80	23166	R\$	14.783,31
81	23325	R\$	7.747,79
82	23358	R\$	7.813,88
83	23467	R\$	8.255,41
84	23608	R\$	13.588,14
85	23770	R\$	8.546,31
86	24992	R\$	7.245,94





87	25726	R\$	8.162,20
88	26031	R\$	6.945,60
89	26368	R\$	13.558,81
90	26628	R\$	8.986,65
91	26749	R\$	36.658,45
92	28237	R\$	11.291,68
93	28258	R\$	13.613,92
94	29069	R\$	8.491,50
95	29196	R\$	22.095,25
96	29999	R\$	8.989,90
97	30905	R\$	10.341,62
98	31406	R\$	17.241,37
99	32361	R\$	17.029,30
100	35502	R\$	9.213,27
101	35591	R\$	6.850,73
102	37005	R\$	8.210,09
103	37513	R\$	20.899,46
104	37957	R\$	12.694,98
105	38010	R\$	16.337,49
106	38256	R\$	7.037,70
107	38951	R\$	8.773,55
108	40233	R\$	695.217,21
109	41384	R\$	7.748,05
110	42709	R\$	22.056,20
TOTAL		R\$	3.127.139,90

Leme, 09 de junho de 2025

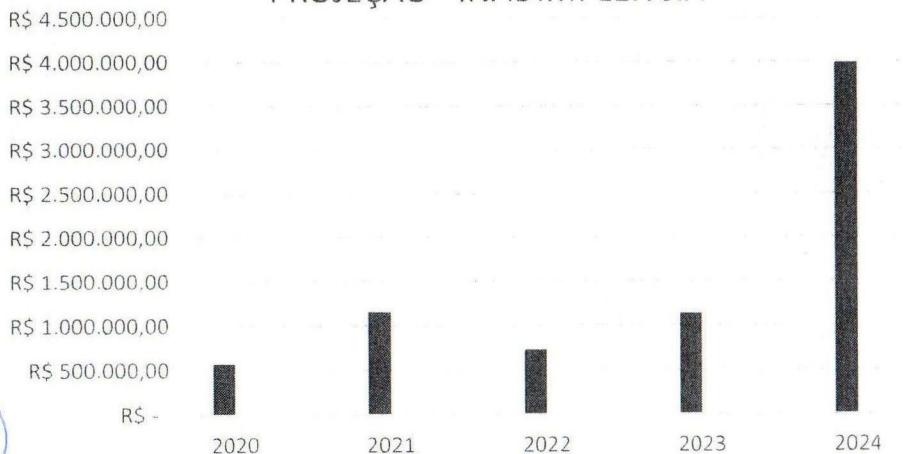


André A. Bueno do Prado
Chefe Divisão Téc. Financeira

INADIMPLÊNCIA - SAECIL

	2020	2021	2022	2023	2024
ÁGUA	R\$ 143.666,22	R\$ 216.228,35	R\$ 237.875,06	R\$ 395.567,42	R\$ 1.718.994,48
ESGOTO	R\$ 121.005,73	R\$ 182.917,00	R\$ 200.783,45	R\$ 328.848,50	R\$ 1.462.430,93
TAXAS	R\$ 253,35	R\$ 377,57	R\$ 823,20	R\$ 837,90	R\$ 1.994,45
SERVIÇOS	R\$ 31.545,61	R\$ 22.092,10	R\$ 15.837,40	R\$ 103.816,96	R\$ 294.454,74
C.M.	R\$ 104.330,55	R\$ 421.615,02	R\$ 115.477,30	R\$ 127.772,97	R\$ 155.537,39
JUROS	R\$ 167.200,46	R\$ 125.846,09	R\$ 148.869,54	R\$ 161.554,77	R\$ 281.134,76
MULTA	R\$ 5.874,91	R\$ 187.862,29	R\$ 8.931,88	R\$ 16.507,14	R\$ 69.575,68
TOTAL	R\$ 573.876,83	R\$ 1.156.938,42	R\$ 728.597,83	R\$ 1.134.905,66	R\$ 3.984.122,43

PROJEÇÃO - INADIMPLÊNCIA



André A. Bueno do Prado
 Chefe Divisão Téc. Financeira

09/06/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4262-00BF-D8D9-61B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 09/06/2025 16:44:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4262-00BF-D8D9-61B0>